

LEI Nº 812/2023

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTOR: Manoel Pereira Angelo

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA  
LOCALIZADA NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Penaforte (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Sebastião Matias de Sá (Nil)**, a rua no sentido Norte/Sul, com início na Rua Carlos Ângelo Ferreira, no lado Leste do Estádio Municipal de Futebol.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte – Ceará, em 14 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

  
RAFAEL FERREIRA ANGELO  
Prefeito Municipal de Penaforte